



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº 094/2021

de 12 de abril de 2021.

Designa membros para compor o colegiado do Conselho Municipal de Educação do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí.

O Prefeito o Município de Colônia Do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear para compor o colegiado no Conselho Municipal de Educação – C M E, de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, para o biênio 2021 a 2023, os representantes dos segmentos relacionados abaixo:

01- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular - Pedrina Almeida de Araújo- CPF- 217.233.623-87

Suplente - Darsimar de Sousa de Araújo Almeida-CPF- 240.090.753-68

Titular - Eliede Alves da Silva –CPF- 454.144.083-00

Suplente - Isabel Cristina Clementino Bezerra-CPF-149.286.698-94;

02- Representantes dos Diretores:

Titular - Maria Aparecida Cunha Lemos-CPF- 373.083.603-00

Suplente -Thais Almeida Lopes-CPF-035.122.533-18;

03- Representantes dos Professores Municipais:

Titular - Perivaldo da Silva Sousa – CPF-938.963.793-72

Suplente - Diego Maradona Almeida da Silva-CPF-027.080.113-83;

04- Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Titular - Dinamara da Conceição dos Santos Pereira –CPF-910.798.103-15

Suplente - Maria Eliete Pereira da Silva-CPF-270.680.178-60;

05- Representantes das Escola Particular:

Titular - Wando da Silva Gomes-CPF-667.333.083-04

Suplente - Cleiton Júnior Ferreira da Silva-CPF-038.412.964-16;

06- Representantes da Sociedade Civil Organizada (SINDICOLONIA):

T-Antonio Alves de Santana Sobrinho –CPF-216.823.563-53

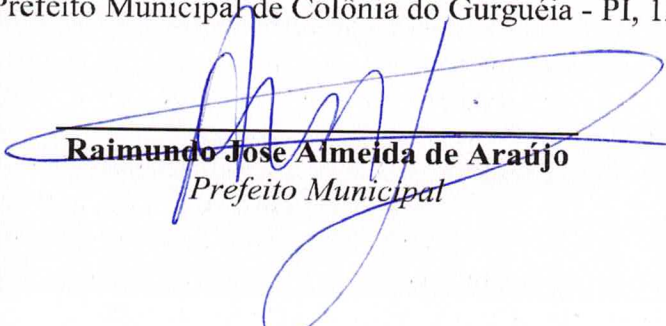
S- Raimunda Gomes de Brito-CPF-812.830.403-87.

Paragrafo único – Foram eleitos pelo colegiado a Professora Pedrina Almeida de Araújo Rocha para Presidente e Elieide Alves da Silva para Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação – C M E

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, 12 de abril de 2021.


Raimundo Jose Almeida de Araújo
Prefeito Municipal